



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ATA Nº 43 /2022**

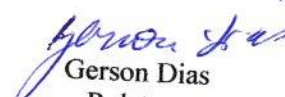
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente Débora Paula Nava Ogliari, foram analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3545/2022, de 12 de agosto de 2022** – Altera e inclui artigos na Lei Municipal nº 2703/2019 que institui Campanha de Incentivo a Empreendimentos Imobiliários através da isenção ou desconto de impostos e taxas.
- 2 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3547/2022, de 12 de agosto de 2022** – Dispõe sobre aplicação do produto de restituição de seguro de veículo e dá outras providências.

O parecer do Relator Gerson Dias é favorável à tramitação do projeto nº 3547/2022 no que é acompanhado com o voto da Vice-Presidente Sandra Mari Soares. Com este parecer a proposição mencionada é enviada para apreciação final do Plenário. Quanto à proposição nº 3545/22, a Comissão aguardará a remessa, pelo Poder Executivo, do impacto orçamentário-financeiro, para melhor apreciação da matéria e emissão de parecer. Jacutinga, 26 de agosto de 2022.

  
Sandra Mari Soares  
Vice-Presidente

  
Débora Paula Nava Ogliari  
Presidente

  
Gerson Dias  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

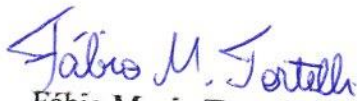
e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ATA Nº 37/2022**

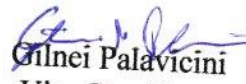
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Fábio Menin Tortelli foram analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3545/2022, de 12 de agosto de 2022** – Altera e inclui artigos na Lei Municipal nº 2703/2019 que institui Campanha de Incentivo a Empreendimentos Imobiliários através da isenção ou desconto de impostos e taxas.
- 2 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3547/2022, de 12 de agosto de 2022** – Dispõe sobre aplicação do produto de restituição de seguro de veículo e dá outras providências.

O parecer do Relator Márcio Sommer é favorável à tramitação do projeto nº 3547/2022 no que é acompanhado com o voto do Vice-Presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a proposição mencionada é enviada para apreciação final do Plenário. Quanto à proposição nº 3545/22, a Comissão aguardará a remessa, pelo Poder Executivo, do impacto orçamentário-financeiro, para melhor apreciação da matéria e emissão de parecer. Jacutinga, 26 de agosto de 2022.

  
Fábio Menin Tortelli  
Presidente

  
Márcio Sommer  
Relator

  
Gilnei Palavicini  
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**